



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.978, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.007

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CARLOS MUSSI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 161/07, de autoria do Vereador Alessandro Braidotti Rodrigues.

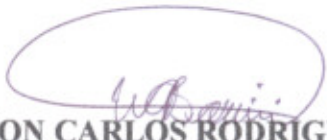
Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

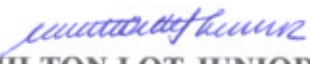
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a denominar-se RUA CARLOS MUSSI
a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua 2” e localizada no
Jardim Vista Alegre, nesta cidade, cadastrada sob nº 777, no cadastro de logradouros
público.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quatorze de dezembro
de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas